SUBEMENDA Nº CM 003/2025 À MENSAGEM MODIFICATIVA DE PROJETO OFÍCIO Nº 30 DE 2025 (AO PROJETO DE LEI N°005/2025)

SUBEMENDA MODIFICATIVA

Art. 1º Fica alterada a redação do §3º do art..2º da Mensagem Modificativa de Projeto - Ofício nº 30 de 2025, que altera o Projeto de Lei EM n°005/25, para que assim passe a constar:

> "Art. 2º §3º O valor arrecadado a título de compensação financeira, mencionado no inciso VII do caput do art. 2º, será destinado ao custeio de despesas de capital, na forma do art. 44 da Lei Complementar Federal nº 101/2000 no montante de 50% (cinquenta por cento) e à pavimentação poliédrica na região de Santo Antônio dos Campos no montante de 50% (cinquenta por cento).

Divinópolis, 30 de maio de 2025.

Assinado Digitalmente
VEREADOR WALMIR RIBEIRO
LÍDER DO PL
Membro da Comissão de Administração Pública,
Infraestrutura, Serviços Urbanos e Desenvolvimento
Econômico e Membro da Comissão de Participação Popular

Documento assinado digitalmente - 39E-L9D-863-ZK7
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

JUSTIFICATIVA

As presentes alterações se fazem necessárias para adequar o projeto de lei encaminhado pelo Poder Executivo Municipal aos anseios históricos da comunidade de Santo Antônio dos Campos, sobretudo no que tange a pavimentação poliedrica na região, que almeja mais conforno e dignidade para trafegar nas vias que não possuem tal melhoria.

Como os recursos são decorrentes de indenização pela alienação de imóvel público existente na região, é importante e justo que se garanta que os recursos sejam utilizados na própria comunidade, de modo que a opção pela realização de investimentos na região em vias existentes é uma medida adequada.

Dessa forma, solicita-se aos nobres Vereadores e Vereadoras a manifestação de apoio com o voto favorável à presente subemenda.

Assinado Digitalmente
VEREADOR WALMIR RIBEIRO
LÍDER DO PL
Membro da Comissão de Administração Pública,
Infraestrutura, Serviços Urbanos e Desenvolvimento
Econômico e Membro da Comissão de Participação Popular

Documento assinado digitalmente - 39E-L9D-863-ZK7
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 30/05/2025 às 16:41:02

Assinantes

✓ WALMIR RAIMUNDO RIBEIRO

Assinou em 30/05/2025 às 16:42:01 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.812.706-**

Eu, WALMIR RAIMUNDO RIBEIRO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

39E **L9D** **863** **ZK7**